

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2011:** *Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 11h.* =====

===== *Não esteve presente na reunião a Vereadora Dra. Ana Maria de Jesus Silva, por motivos profissionais, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para dar a conhecer ao Executivo o que se tinha passado na reunião que teve lugar na sede da Área Metropolitana do Porto no dia 11 de Janeiro. Disse que neste encontro com o Director da Direcção Regional de Educação do Norte, em que participaram os 16 municípios da AMP, foi assegurado que o processo de agregação/fusão de agrupamentos iniciado no ano passado, continua na ordem do dia e vai ser para continuar com as seguintes prioridades: municípios em que com uma só fusão se juntam todas as escolas; municípios em que já se iniciou o processo, mas que, por alguma razão, foi interrompido, caso de Oliveira de Azeméis; fusão que resolve o problema da direcção de escolas contíguas; escolas construídas de raiz ou objecto de requalificação por parte da Parque Escolar, EPE; outras situações. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que o processo iniciar-se-á nas próximas semanas e deverá estar concluído em Abril, sendo esta uma data meramente indicativa. Disse também que por iniciativa da DREN, esta ouvirá o município, os conselhos gerais e as associações de pais. Depois de tomada a decisão sobre o reordenamento da rede será nomeada uma Comissão Administrativa Provisória (CAP) e posto isto serão constituídos todos os outros órgãos, nomeadamente o conselho*

pedagógico e o conselho transitório e será escolhido o director. Ainda o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que a Direcção Regional de Educação do Norte definiu como referência o número, que não é estanque, de 3000 alunos e que podem ser agrupadas escolas que não tenham uma secundária, ou seja, poder-se-ão fundir agrupamentos cuja sede seja uma EB 2,3. Disse também que na mesma reunião foi focada a transferência de competências para as autarquias iniciada com a anterior directora da DREN e que vão ser retomadas as negociações com os municípios nesse sentido, sendo que já é certo que à maioria destes agrada esta transferência. Por último o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que tem feito juntamente com o Senhor Presidente visitas às escolas do concelho, onde se tem verificado uma intervenção e participação cívica dos alunos, professores e pais, que têm manifestado todas as suas necessidades e dificuldades para se inteirarem da situação. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que é bom saber que o trabalho está a ser acompanhado pela DREN e pelo Município, defendendo que é importante que consigam dar à DREN directrizes que tornem este projecto adequado à realidade do Município, pois os prazos estão a esgotar-se e seria muito importante que o município promovesse uma estratégia que pudesse defender os nossos interesses locais, independentemente do que a DREN entender. Se isso não acontecer rapidamente e não tivermos a nossa própria estratégia para a constituição dos mega-agrupamentos, não nos podemos queixar de ficar pois não havendo uma estratégia ficam à mercê do que vem lá de cima. A este propósito o Senhor Presidente disse que estratégia é coisa que não falta ao Município e que sendo uma decisão da DREN têm uma posição, uma estratégia a defender, daí que quer em sede de Executivo, quer no Conselho Municipal de Educação cá estarão para em conjunto procurar encontrar as melhores soluções de modo a minorar eventuais insatisfações. Disse também que vão ter que partir muita pedra, vão ter que discutir, embora creia que a DREN não quer fazer a reforma a qualquer custo, contra tudo e contra todos. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do estudo para a adaptação dos edifícios e espaços públicos a pessoas com mobilidade reduzida, ao que o Senhor Presidente respondeu que têm vindo a fazer alterações quer nos edifícios quer nos espaços públicos, nomeadamente com o rebaixamento dos passeios, trabalho esse que tem sido enaltecido. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que é necessário rever a sinalética na Rua António Pinto Carvalho, que cruza com a Rua Eng.º Carlos Ribeiro, nomeadamente o sinal de cedência de prioridade de quem sobe, ao que o Senhor Presidente respondeu que partilha da mesma opinião e que a proposta de estudo que foi apresentada contempla esta situação. Ainda o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do estudo para a requalificação do Largo da Alumieira, ao que o Senhor Presidente respondeu que há uma situação que é necessária resolver, que é a deslocação da Feira. Por último o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do estudo de localização das passadeiras no concelho, pois existem situações que estão em falta e outras em excesso. A este propósito o Senhor Presidente respondeu que ainda no dia anterior esteve a ser testado um novo material para ser colocado nas passadeiras, porque o actual tem um

*desgaste muito rápido. Disse também que não há nenhuma Junta de Freguesia que não tenha pedido esta intervenção, sendo esta uma matéria de grande responsabilidade e com a qual não se brinca, que é a segurança dos peões, não deixando de fazer uma referência a quem as utiliza, nomeadamente os condutores e os peões, pois por vezes denota-se uma grande falta de civismo. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que ainda não lhe tinha sido facultada cópia da resposta à reclamação do munícipe Miguel Pereira. Seguidamente questionou qual o ponto de situação do Café -Teatro no Caracas, situação que urge resolver porque está a funcionar de forma ilegal, ao que o Senhor Presidente respondeu que neste momento estão obras em curso no Cine - Teatro Caracas, uma série de alterações que estão a ser feitas a pensar nos clientes e que de acordo com as indicações da Direcção Geral de Espectáculos, outras se seguirão e quanto ao Café -Teatro disse que espera que esta situação fique resolvida até ao final do mês. Ainda pelo mesmo Vereador foi dito que relativamente à Praça da Cidade, espaço onde o Município gastou centenas de milhares de euros, não está a ser dinamizado no sentido de promover aquela zona da cidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que existem um conjunto de compromissos que o concessionário assumiu e que agora teria que ser analisado em reunião de Câmara, contudo, frisou, que querem que aquele espaço seja bastante dinâmico. De seguida questionou sobre qual o ponto da situação relativamente à Energaia, ao que o Senhor Presidente respondeu que efectivamente foi um erro que teria de ser rectificado em reunião de Câmara. Seguidamente, usando da palavra o Vereador Engenheiro Joaquim Jorge chamou a atenção para o facto de que no Bairro de Lações se encontra lixo depositado há já algum tempo (sofás e colchões etc), que por uma questão de imagem deveria ser removido, ao que o Senhor Presidente respondeu que esta questão dos monos se encontra sinalizada, que tinha visitado aquela zona com a Senhora Vereadora e os técnicos, no sentido de proceder à requalificação do espaço público, estando a ser preparada uma candidatura para o efeito. Continuando o mesmo Vereador disse que as obras que estão a ser feitas na Rua do Calvário se encontram com sinalização insuficiente. Falou de seguida do processo relacionado com a instalação da rede de saneamento nos prédios “Entrecidades” em Ossela. Informou que alguns moradores destes prédios contactaram pelos menos o PS e o CDS para os informarem que este assunto, afinal está muito longe da resolução. Que a obra para avançar são precisos recursos financeiros que não existem e que os condóminos não têm capacidade para suportar. Apesar da proposta ter partido dos munícipes e não do município, acha que deveria ser o município a chamar a si a responsabilidade exclusiva da execução desta obra, aliás como sempre defendeu , não só porque é sua obrigação, mas também porque se o investimento for de €12.000 o município rapidamente recupera o que investiu e mais importante ainda, resolve o problema a estes flagelados munícipes que já há muito tempo deveriam ter este problema resolvido. O Senhor Presidente respondeu que tomou boa nota, que a iniciativa partiu dos moradores mas concorda que se calhar terá que ser o Município a tomar a iniciativa. Novamente no uso da palavra, o Vereador Engº Joaquim Jorge disse que, relativamente à EDVEnergia, estava na altura de serem apresentados ao executivo os tais processos que estavam no caixote, sabendo*

quanto custou esta aventura para o Município, cujo retorno ficou muito aquém do expectável e que claramente existiram por parte dos municípios que constituem a AMTSM falhas na monitorização da actividade desta entidade. Usando da palavra o Senhor Presidente respondeu que no dia 24 deste mês irá haver reunião com a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, com uma proposta de extinção definitiva da mesma. Continuando o Vereador Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge, disse que relativamente às preocupações manifestadas pelo vereador Helder Simões em relação à Praça da cidade, também era necessário transpor essas preocupações de dinamização para outros espaços da cidade, criando múltiplas centralidades, nomeadamente para o outrora centro da cidade, o chamado jardim público, intervindo urgentemente na requalificação da Praça José da Costa e sua envolvente. O encerramento de espaços emblemáticos e de grande simbolismo como o café Lusitano e a casa Carvalho prejudicam toda esta zona, pelo que urge resolver a situação do café Arcádia e requalificar o Salão Nobre, repensar o actual mercado, criar uma agenda cultural que permita a sua dinamização e interacção com a rua pedonal. Disse ainda que o espelho de água ali existente, equipamento que custou muito dinheiro aos munícipes, não tem tido uma utilização regular, passando longos períodos inactivo. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que relativamente ao espelho de água é uma situação que o incomoda muito, já que está mais tempo avariado que a funcionar. Quanto ao Café Arcádia o proprietário disse-lhe que já tinha ultrapassado a pior fase e que está a preparar a abertura. =====

===== **ORDEM DO DIA (ART<sup>o</sup> 87<sup>o</sup>)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias um e catorze do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as actas números 36, 37 e 38, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **EDUCACÃO** =====

===== **CENTRO DE LÍNGUAS – PONTO DE SITUAÇÃO:** Retirado. =====

===== **BOGDAN LLIE ABRIHAN – COMPARTICIPAÇÃO DO PASSE ESCOLAR**

**(I/11527/2011):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “A Direcção da Escola EB 2,3 Comendador Ângelo Azevedo solicitou o apoio do Município para o transporte do aluno **Bogdan Ilie Abrihan**, no sentido de permitir que este jovem possa prosseguir os seus estudos naquela escola. Este pedido é corroborado pela Equipa de Assessoria Técnica aos Tribunais do Centro Distrital de Aveiro, responsável pelo acompanhamento da família para a execução de medidas de promoção e protecção do aluno e seus irmãos. O aluno tem mais de 15 anos de idade, embora frequente a escolaridade obrigatória, pelo que só tem direito a 50% do custo do passe, devendo a família suportar os restantes 50%, que neste caso ascenderia a cerca de 24,00€ mensais. Considerando: - As atribuições dos Municípios previstas na alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; - As competências previstas no Decreto-Lei n.º 299/84 de 05 de Setembro, em matéria de organização, controlo e concessão de transportes escolares e o “regulamento da organização e concessão dos transportes escolares” em vigor no Município; - O previsto no artigo 9º, do capítulo III, do Dec. Lei 55/2009 de 2 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar, nomeadamente no que concerne às modalidades e complementos educativos previstos nos artigos 27º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo; - Que foi comprovada, através da visita domiciliária da técnica social desta Divisão de Educação, que se trata de uma família que apresenta grande fragilidade emocional, caracterizada por parcos rendimentos, situações de emprego temporário e consumos associados; - Que o passe do aluno, entre a sua residência em Pindelo e a Escola EB 2,3 Comendador Ângelo da Silva Azevedo, importa em 48,00€ mensais; - Que a situação de precariedade sócio-económica da família não lhe permite assegurar a comparticipação dos 50% previstos na lei. Propõe-se: Que o Município assegure o pagamento da totalidade do passe, desde Setembro/2010 e até final do ano lectivo, Junho/2011.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES DE BASTO – CEDÊNCIA DO CINE-**

**TEATRO CARACAS (I/5884/2011):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine Teatro Caracas, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 2 do art. 7 daquele regulamento e Considerando: Que à Escola Secundária Soares de Basto, com sede em Oliveira de Azeméis é frequentemente solicitado a colaborar com o Município em actividades sócio-educativas; l O carácter benéfico do espectáculo proposto, proponho: A cedência do Cine Teatro Caracas à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Soares de Basto, com isenção da taxa de locação, para a apresentação de um Espectáculo de

*Música e Dança, no dia 02 de Abril pelas 21.30 horas.” Usando da palavra a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, disse que se tratava de um espectáculo beneficente, com o objectivo de angariar fundos para o Instituto Português de Oncologia e Centro Familiar Pinto de Carvalho, pelo que propunha também a isenção da taxa de utilização do referido espaço. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar também a isenção da taxa de utilização do referido espaço. =====*

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES - PROPOSTA (I/14753/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo e fora dele - alínea a) do n.º1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Que nos termos do art.º 69, n.º 1 do referido diploma “O Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício da sua competência e no da própria Câmara, podendo incumbi-los de tarefas específicas”; - O estabelecido nos Estatutos das respectivas entidades; Proponho que seja designada como representante do Município, a senhora Vereadora **Dra. Gracinda Rosa Moreira Pinho Leal** para as parcerias designadas nas alíneas a), b), c), d), e); a Chefe de Divisão Municipal de Acção Social **Dr.ª Maria da Luz e Sá Pinto** para a parceria designada na alínea f) a) na “**Rede Social de Oliveira de Azeméis**” (CLASOA e Núcleo Executivo), em conformidade com o art. 6º do Regulamento Interno do Conselho Local de Acção Social deste Município e art.º 24º do DL n.º 115/2006, de 14 de Junho, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Maria da Luz e Sá Pinto; b) na “**Comissão Municipal para a Deficiência**”, nos termos do disposto no Protocolo da sua criação, em 03.12.2006, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Dora Brandão Oliveira Dias; c) na “**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo**”, nos termos da alínea a) do art.º17.º da Lei 147/99 de 1 de Setembro, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Gabriela da Conceição Ferreira; d) na “**Comissão Municipal para a Prevenção das Toxicodependências**”, nos termos do disposto no Protocolo da sua criação, em 25.06.2010, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Dora Brandão Oliveira Dias; e) no “**Conselho Municipal do Idoso**” nos termos do disposto nos Estatutos da sua criação, em 01.10.2010, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Maria da Luz e Sá Pinto; f) no “**Rendimento Social de Inserção/Núcleo Local de Inserção**”, em conformidade com o n.º 3, art.º 33º da Lei n.º 13/2003 de 21 de Maio, sendo substituída, na falta ou impedimento, pela Dr.ª Gabriela da Conceição Ferreira.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Dra. Gracinda Leal não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedida. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM S. ROQUE (I/11623/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A vontade manifestada pelos representantes do SINDEQ – Sindicato Democrático da Energia Química e Indústrias Diversas, mediante ofício de 2008/02/07, de alienar ao Município de Oliveira de Azeméis, o prédio urbano, sito na Rua do Centro Vidreiro, em Bustelo, na Freguesia de São Roque, composto por casa de rés-do-chão e quintal, inscrito na matriz predial sob o art.º 410, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1900/20031124, pelo preço de 40.000,00 Euros (quarenta mil euros); - O interesse municipal desta aquisição, para a preservação deste espaço como património, símbolo da indústria vidreira na freguesia e no concelho; - O valor constante do relatório, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; proponho: - A aquisição do identificado prédio urbano, sito na Rua do Centro Vidreiro, em Bustelo, na Freguesia de São Roque, inscrito na matriz predial sob o art.º 410, para o domínio privado do Município, ao SINDEQ – Sindicato Democrático da Energia Química e Indústrias Diversas, pelo preço de 40.000,00 Euros (quarenta mil euros).” Usando da palavra o Senhor Presidente disse que era intenção da autarquia preservar este espaço como património, símbolo da indústria vidreira na freguesia e no concelho, sendo intenção da autarquia recuperar o edifício e colocá-lo ao dispor da comunidade. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que este valor é ajustado aos valores de mercado, realçando a importância da preservação do património, mas lamentando que a constituída Comissão de Avaliação Municipal não tenha intervindo neste processo, actualizando o valor da avaliação que é de 2005. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIOS URBANOS A FAVOR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/13440/2011)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Protocolo de Financiamento para implementação do Programa de Acção com o código 4-7-17-14-1682, designado por “Requalificação do Parque de La Salette e da sua Envolvente”, aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV – Qualificação do Sistema Urbano, pela Comissão Directiva do Programa Operacional Regional Norte em 26 de Junho de 2009”; - A vontade manifestada pelos senhores Júlio Omar Affonso Mateiro (por intermédio do procurador Senhor Julio Ramiro Brás Mateiro), Ricardo Filipe Affonso Mateiro e Maria Lealdina Pereira de Pinho Henriques, respectivamente, de cedência do Direito de Superfície ao Município de Oliveira de Azeméis, dos seguintes prédios urbanos, sitos no Parque da La Salette, da freguesia de Oliveira de Azeméis, para que o Município possa realizar as intervenções supra referidas: a) Casa de Chalé”, sita no ângulo da Rua Domingos José da Costa e Rua do Parque da La - Salette, limites de Lações de Cima, concelho de Oliveira de Azeméis, com três andares, quintal de terra de

horta, jardim e mais pertenças, com a área coberta de 272m<sup>2</sup> e descoberta de 2.428m<sup>2</sup>, para habitação, a confrontar do Norte com o proprietário, do Sul com a Rua do Parque da La - Salette, do Nascente com Avenida do parque e do Poente com Albino dos Santos Abreu, inscrita na matriz urbana sob o artigo 446º; **b)** Casa de garagem e terreno de quintal com vinha, sita na Rua do Parque da La-Salette, Lações de Cima, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área coberta de 40m<sup>2</sup> e descoberta de 1.510m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Evaristo da Silva Ferreira e outros, do Sul com o proprietário, do Nascente com Avenida do Parque (Rua Domingos José da Costa) e outros, e do Poente com Albino dos Reis Santos Abreu e Sousa e outro, inscrita na matriz urbana sob o artigo 445º; prédios estes que formam o descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o n.º01997/301199, a favor dos Primeiros outorgantes, proponho: - A aceitação da cedência do direito de superfície dos citados prédios urbanos, a favor do Município de Oliveira de Azeméis, para os referidos fins; - Que o referido direito seja constituído pelo período de oito anos, renovável por igual período de tempo, salvo denúncia por escrito dos proprietários, a comunicar com antecedência de 12 meses, de antecedência relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Que pela mesma não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública.” No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que esta proposta visa conferir legitimidade ao Município como promotor das obras a levar a efeito no Parque, o Município passa a ter o direito de intervir e concretizar o projecto que foi objecto de candidatura. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que esta decisão legitima a intervenção do Município naqueles cinco espaços, questionando porém porque motivo ao fim de todos estes anos os prédios ainda não estarem na posse da Fundação. Questionou também se o contrato-promessa de compra e venda salvaguarda aquilo que estamos hoje a decidir, ou seja, se impede que as intervenções e benfeitorias que vão ser efectuadas nesses prédios não possam reverter para os privados em caso de divergência ou litígio. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que o direito de superfície tem de ser feito por escritura pública. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Ricardo Tavares não participou da votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIOS URBANOS PERTENCENTES À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS A FAVOR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/13447/2011):** Pelo Senhor Presidente Dr.

Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Protocolo de Financiamento para implementação do Programa de Acção com o código 4-7-17-14-1682, designado por “Requalificação do Parque de La Salette e da sua Envolvente”, aprovado no âmbito do Eixo Prioritário IV – Qualificação do Sistema Urbano, pela Comissão Directiva do Programa Operacional Regional Norte em 26 de Junho de 2009”; - A vontade manifestada pela Freguesia de Oliveira de Azeméis, da cedência do Direito de superfície ao Município de



*Oliveira de Azeméis, dos seguintes prédios urbanos sitos no Parque da La Salette, da freguesia de Oliveira de Azeméis, para que o Município possa realizar as intervenções supra referidas: a) inscrito na matriz sob o art.º 1971, o qual confina, a Norte, Sul, Nascente e poente com o Parque de La Salette; b) inscrito na matriz sob o art.º 3176, o qual confina, a Norte, Sul, Nascente e poente com o Parque de La Salette; c) inscrito na matriz sob o art.º 3177, o qual confina, a Norte, Sul, Nascente e poente com o Parque de La Salette; d) inscrito na matriz sob o art.º 3763, o qual confina, a Norte, Sul, Nascente e poente com o Parque de La Salette - propriedade daquela Freguesia, conforme ofício da Junta de Freguesia de 7 de Fevereiro de 2011, proponho: - A aceitação da cedência do direito de superfície dos citados prédios urbano, a favor do Município de Oliveira de Azeméis, para os referidos fins; - Que o referido direito seja constituído pelo período de oito anos, renovável por igual período de tempo, salvo denúncia por escrito da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, a comunicar com antecedência de 12 meses, de antecedência relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Que pela mesma não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Ricardo Tavares não participou da votação deste ponto por se considerar impedido. =====*

**===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====**

**===== AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁS NO MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/14786/2011):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A solicitação da titular do local de venda no Mercado Municipal - nº C18, Rosa Maria Tavares, com a actividade de comércio de artigos de lingerie e “miudezas”, de autorização para a concessão do seu Alvará a favor de Maria Fernanda Sousa, também ela, titular de um local de venda no mercado, mais precisamente o nº C30, com a actividade de comércio de artigos de bebé e criança, alegando como principal motivo, a cessação da sua actividade de comércio a retalho em feiras e mercados; - Que, ao mesmo tempo, a referida titular do local de venda nº C30, Maria Fernanda Sousa, vem solicitar, também ela, autorização para conceder o seu Alvará a António Miguel Santos, para o comércio de artigos de lingerie e “miudezas”. - Que a cessão, em sentido amplo, designa qualquer transmissão de um direito ou posição jurídica; - Que em sentido restrito é a transmissão de direito ou posição jurídica por acto negocial inter vivos e a título pessoal; - Que a secção V do regulamento do mercado municipal é relativa à cessão da concessão; - Que de acordo com o art.º 46.º do regulamento “poderá ocorrer a cedência de um local de venda concessionado, desde que exista expressa autorização da Câmara Municipal e se verifiquem uma das seguintes situações: a) Invalidez do titular; b) Redução a menos de 50% da capacidade física normal do mesmo; c) Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.”

*Considerando ainda: - A informação jurídica emitida pela Divisão de Assuntos Jurídicos e de Contencioso - I/11491/2011; - A informação técnica - I/ 13164/2011; - Que a Câmara Municipal pode condicionar a autorização da cedência ao cumprimento pelo cessionário de determinadas condições, nomeadamente manutenção do ramo de actividade, cumprimento de determinado horário e obrigatoriedade de frequência de acções de formação; - Que a cedência só se torna efectiva quando o cessionário pague à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a notificação da autorização da cedência, o valor da taxa de averbamento devendo este constar do alvará (art. 47.º n.º 3 e 48.º n.º 1 do Regulamento); - As competências conferidas no RMM conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores (art. 44.º n.º 1 RMM); Proponho: - A aprovação da autorização das solicitações requeridas, tal como prevê o artº46 e seguintes do Regulamento Municipal do Mercado Municipal e que se atribua o outro local de venda ao novo operador interessado desde que não haja exercício efectivo da actividade do titular nos dois locais de venda sob pena de se violar o art. 34.º n.º 2 do regulamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **COMUNICACÕES E TRANSPORTES** =====

===== **CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA JOAQUIM JOSÉ ANTÓNIO SILVA CARVALHO – CUCUJÃES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Há cerca de ano e meio, a Rua Joaquim José António Silva Carvalho em Cucujães foi alvo de beneficiação a nível de pavimento e execução de passeios; - Desde essa data que os passeios se encontram por concluir, existindo apenas lancis, o que dificulta a mobilidade de peões e constitui um perigo acrescido para todos quantos circulam nesta via. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: Sejam efectuadas as diligências necessárias à conclusão da execução dos Passeios nesta rua.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que esta obra está programada para os meses de Março e Abril. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PSD, a abstenção do Senhor Presidente e três votos a favor dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA FRANCISCO CUNHA E SILVA, NA FREGUESIA DE CUCUJÃES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua Francisco Cunha e Silva, é diariamente utilizada por muitos condutores e peões, porque fica próxima de importantes equipamentos da freguesia de que são exemplos a Igreja, o cemitério, o pavilhão, os CTT, banco, etc; - Além de ser uma rua estreita e sem passeios, apresenta ainda um pavimento muito irregular e degradado; - Não será viável a curto prazo, proceder ao seu alargamento ou encontrar uma via alternativa; - Importa garantir a segurança de todos quantos nela circulam. Os Vereadores do

*Partido Socialista propõem : - Seja efectuado um estudo com vista a requalificar esta rua, devendo prever esse estudo, um passeio ou outra solução de protecção para os peões; - Atendendo à importância desta via, a execução das obras tenha carácter de urgência.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que existe a situação de um muro que precisa de ser resolvida, contudo esta intervenção já se encontra agendada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PSD, a abstenção do Senhor Presidente e três votos a favor dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CRUZEIRO, EM CUCUJÃES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Nos últimos anos a Rua Clube Desportivo de Cucujães, potenciou o aparecimento de uma nova centralidade na freguesia de Cucujães; - Para o reforço dessa centralidade contribuiu uma forte concentração de comércio, serviços e habitação, cuja importância exige respostas públicas de qualidade; - O estado em que se encontra actualmente toda a zona envolvente ao Largo do Cruzeiro, onde se pode verificar o pavimento a ceder na rotunda, um espaço verde descuidado e um escadório danificado e em completo de estado de abandono, não constitui uma resposta pública adequada e digna para uma freguesia com a dimensão e importância de Cucujães. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços do Município elaborem um projecto de requalificação para o Largo do Cruzeiro e área envolvente, transformando esta zona num espaço público ordenado e cuidado, que dignifique a freguesia de Cucujães e possa servir com qualidade os Cucujanenses.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que está programada uma intervenção grande na Rua do Couto, rua esta que vem ter ao Cruzeiro, mas que não está prevista nenhuma intervenção para o escadório. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PSD, a abstenção do Senhor Presidente e três votos a favor dos Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====*

*===== **ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS, PREÇOS, IMPOSTOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS À “FUNDAÇÃO LA SALETTE (I/14111/2011):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a ” Fundação La Salette” tem por objecto implementar o desenvolvimento do Município de Oliveira de Azeméis, numa vertente social, cultural, desportiva e ambiental, aproveitando as suas potencialidades, nomeadamente o Parque de La Salette; - O pedido de isenção total de taxas, preços, impostos e outras receitas de âmbito municipal (Designadamente IMI, IMT, IMV), apresentado pela Fundação, ao abrigo da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; - O previsto nos nºs 2 e 3 do art.º 12º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; - Que o ”Regulamento e Tabela de Taxas*

*e Licenças e outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis”, prevê no seu art.º 6º a possibilidade de concessão da isenção total de taxas, preços e outras receitas municipais; - O interesse público e municipal que representa as actividades e fins da Fundação, bem como o facto de o Município ser entidade fundadora, proponho: - A concessão da isenção total de taxas, preços, impostos e outras receitas municipais (Designadamente IMI, IMT, IMV), à “Fundação La Salette”, pelos fundamentos expostos, pelo período de 5 anos; - Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do determinado no art.º 6º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o n.ºs 2 e 3 do art.º 12º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente e o Vereador Dr. Ricardo Tavares não participaram na análise e votação deste ponto por se considerarem impedidos. =====*

**===== REEMBOLSO DE VALOR REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA (I/13622/2011):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o orçamento para execução de ramal de água previa um valor para a reposição de pavimento; - essa reposição não foi efectuada. Proponho: - o reembolso à munícipe Beatriz Miranda Pinho Ferreira do valor de 27,09€ + IVA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== EMPREITADAS =====**

**===== EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE S. ROQUE” – AUTO N.º 3 TC (I/14345/2011):** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Ladário – Sociedade de Construções, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 3, no valor de € 70.754,83 (setenta mil setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====*

**===== EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI” – SUBSTITUIÇÃO DAS QUANTIAS DEDUZIDAS POR GARANTIA (I/14460/2011):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/94951/2010, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho que seja autorizada a substituição das quantias deduzidas, em reforço da caução prestada, por garantia bancária.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA DA OBRA (I/14467/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/14195/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho que, para a execução do contrato da empreitada “Recuperação das Margens do Caima”, seja nomeado como director de fiscalização da obra e coordenador de segurança em obra o Eng. Manuel Mário de Pinho e Silva. Atendendo a que a empreitada tem trabalhos significativos nas áreas de paisagismo e florestal, proponho que a Arqt.ª Diana Maria Rodrigues Baptista e a Eng.ª Susana Margarida Machado Jorge integrem a fiscalização da obra, sendo a primeira indicada como substituta do director de fiscalização da obra.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CAIMA” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA (I/14531/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência E/4810/2011, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Recuperação das Margens do Caima”.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PROTOCOLO DE PARCERIA COM A FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL E A GEDAZ- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS, EEM (I/13710/2011)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante, de promoção do desenvolvimento local, sócio-cultural, desportiva e de tempos Livres, previstas designadamente, nas alíneas e), f) e n) do n.º1 do art. 13º, art. 20º, 21º e 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - O interesse da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, da GEDAZ e da Federação de Ginástica de Portugal na realização, no dia 28 de Maio de 2011, do **Seniorgym 2011 – VI Festival Nacional de Ginástica Saúde e Vida Activa**. - A oportunidade proporcionada pela realização deste evento em Oliveira de Azeméis de incentivo à prática desportiva generalizada e, em especial, das actividades gímnicas na população com mais de 50 anos de idade; - Ainda o impacto do **Seniorgym 2011** em termos da promoção turística, de visibilidade nacional da cidade e da região; - Que a realização de projectos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de actividades

culturais e conseqüentemente de valorização e estímulo de iniciativas e projectos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objectivos, proponho: - Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Parceria com a Federação de Ginástica de Portugal, e a GEDAZ - Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo em vista a colaboração institucional para a realização do Seniorgym 2011 – VI Festival Nacional de Ginástica Saúde e Vida Activa. - Se submeta à Assembleia Municipal para ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados (incluindo realização e assunção de despesas e respectivos pagamentos), com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados.”Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores Dra. Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo e Dr. Pedro Marques não participaram na análise e votação deste ponto, por se considerarem impedidos. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedidos de certidão de compropriedade:** =====

===== **PI/1448/2011 (I/12076/2011) - DANIEL ALVES SOUSA**, residente na Rua da Ribeira, n.º 995, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de sua esposa Rosa Gomes de Almeida, requer nos termos do n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio rústico constituído por pinhal, sito na Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, com a área total de 7200m<sup>2</sup>, a confrontar de norte comv, inscrito no artigo matricial n.º 851. A certidão destina-se ao registo das adjudicações feitas no processo do inventário n.º 2723/08.7 TBOAZ do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis (e junção aos autos), a favor de Maria Fernanda Almeida de Sousa, casada, residente na Rua da Ribeira, 1037, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis e Ester Almeida de Sousa, casada, residente na rua da Ribeira, 1055, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/1449/2011 (I/12079/2011) - DANIEL ALVES SOUSA**, residente na Rua da Ribeira, n.º 995, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de sua esposa Rosa Gomes de Almeida, requer nos termos do n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio

*rústico constituído por pinhal, sito no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, com a área total de 4119m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Natália Francisca de Oliveira; de sul com António Rodrigues de Pinho, Alberto Henriques de Pinho e António Luís Ferreira de Pinho, de nascente com caminho e de poente com Campo de Futebol, inscrito no artigo matricial n.º 831. A certidão destina-se ao registo das adjudicações feitas no processo do inventário n.º 2723/08.7 TBOAZ do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis (e junção aos autos), a favor de Maria Fernanda Almeida de Sousa, casada, residente na Rua da Ribeira, 1037, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis; Domingos Daniel Almeida de Sousa, divorciado, residente na Rua da Ribeira, 982, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis; Maria Alice Almeida de Sousa Pinho, casada, residente na Rua do Viso, 225, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/1674/2011 (I/13687/2011) – CRISTINA MARIA MOTA FERREIRA,** na qualidade de advogada, com sede na freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente aos seguintes prédios rústicos: 1- Pinhal e mato, sito no lugar de Valverde, limites do Serrado, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área total de 0,259000 ha, a confrontar de norte com Silvino Soares dos Reis, de sul com Joaquim de Oliveira Afonso, Herdeiros e Domingos Duarte de Oliveira, Herdeiros, de nascente com Joaquim Alves de Pinho e de poente com estrada, inscrito na matriz sob o artigo 4696, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2448; 2- Pinhal e mato, sito no lugar de Valverde, limites do Serrado, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área total de 0,090000 ha, a confrontar de norte com Manuel dos Reis, de sul com Silvino Soares dos Reis, de nascente com Joaquim Alves de Pinho e de poente com estrada, inscrito na matriz sob o artigo 4697, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2448, ficando os mesmos a pertencer a dois comproprietários. A certidão destina-se a instruir a escritura de doação/ venda dos referidos prédios. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/1716/2011 (I/13758/2011) – AMÉRICO PEREIRA DE RESENDE C.C.H. DE,** residente na Rua do Serrado, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao prédio: terra lavradia, sita no lugar do Serrado, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área total de 1000m<sup>2</sup>, a confrontar de norte e poente com caminho, de sul com Manuel Ângelo de Pinho Areias e de Nascente com Rosalina da Silva Monteiro e Castro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4122 e inscrito na matriz rústica sob o artigo rústico*

4992. A certidão destina-se a instruir a escritura de partilha por óbito de Américo Pereira de Resende, em que este prédio ficará em comum e partes iguais adjudicado para Zulmira de Matos Resende Gomes, sua filha, residente na freguesia de S. Vicente de Pereira Jusã, concelho de Ovar e José Manuel Matos Resende, seu filho, residente na freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Pedidos de margem de acerto e rectificação:** =====

===== **PI/3693/2010 – PAULO ALEXANDRE BRILHANTE DE MATOS (I/9790/2011)**, residente na Rua Nova – Igreja, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de uma construção de anexos, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 117,40 metros quadrados, considerada no PDM como espaços rurais, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como área de transição. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS, deferir o pedido. Os Vereadores do PS votaram contra pelo facto de não existir parecer da equipa do PDM. =====

===== **PI/8439/2010 – MARIA OLINDA PAIS OSÓRIO (I/14478/2011)**, residente na Rua S. João, n.º 1021, freguesia de Válega, concelho de Ovar, vem em aditamento ao processo em epígrafe, informação prévia sobre obras de construção de armazém, na Rua da Indústria – Vermoim, freguesia de Ossela, deste concelho, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 1298 metros quadrados, considerada no PDM como área de transição, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como espaços industriais. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três abstenções dos Vereadores do PS, deferir o pedido. Os Vereadores do PS abstiveram-se pelo facto de existir um parecer do técnico a não se opor à pretensão do requerente. =====

===== **PI/1509/2010 – COLMOL, COLCHÕES SA (I/14654/2011)**, com sede na Rua do Progresso, n.º 281, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em epígrafe, licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 68/87, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 9687 metros quadrados, considerada no PDM como área de transição, ficando a área na qual se implanta o prédio classificada como espaços industriais. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente e três abstenções dos Vereadores do PS, deferir o pedido. Os Vereadores do PS abstiveram-se pelo facto de existir um parecer do técnico a não se opor à pretensão do requerente. =====



**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

=====  
 Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobrescrito: “Ex.mos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, saudações de respeito para todos. Começaria com um pedido de esclarecimento se me for permitido solicitar. Nas últimas reuniões a que aqui assisti, foram colocados assuntos relativos a alterações de trânsito e serviços dos TUAZ. Tomando como exemplo o espaço Santo António, qual vai ser a utilidade da Travessa se o trânsito for proibido logo antes? Igualmente nesse mesmo local, quando a Rua Visconde Almeida Garrett for encerrada ao trânsito, qual vai ser a alternativa para o TUAZ? Ex.mos Senhores, quem sou eu para aceitar ou não, a fusão das Escolas Bento Carqueja e Soares Basto? O mesmo acontece quanto a pronunciar-me se virá a ser um grande e melhor “projecto educativo de referência”. Já quanto à denominação do novo estabelecimento de ensino, não tenho dúvidas que Bento Carqueja não deixará de continuar a ser o patrono da criação e instituição do ensino técnico nesta terra com a Escola de Artes e Ofícios – O Comércio do Porto, que dei lugar à Escola Industrial e Comercial, que antecedei a actual Escola Soares Basto. A maior percentagem dos estudantes do meu tempo frequentaram as referidas escolas de artes e ofícios e industrial e comercial, delas saindo centenas e centenas de futuros agentes de trabalho e mestres. Senhor Presidente, em finais do ano passado, dei a conhecer que na Rua do Emigrante e no Largo S. Miguel existem lajes graníticas no piso com abaixamento em alguns casos superior a 5cm, o que dificulta a marcha de peões, nomeadamente às pessoas idosas e com menor visão. O seu arranjo recomenda-se com alguma rapidez. Ex.mos Senhores, conforme foi dito e enquanto me for permitido terminarei as minhas intervenções com a recitação de poemas hoje com outro enviado igualmente ao concurso Agostinho Gomes e que se identifica perfeitamente com a estação climatérica em que nos encontramos.” =====  
 Seguidamente usou da palavra o Senhor António Rodrigues, residente no lugar das Baralhas, freguesia de Ossela, que leu o seguinte sobrescrito: “Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, há mais de um ano que várias pessoas, entre as quais se incluía a Comissão Coordenadora para a Unificação do Lugar das Baralhas, estiveram presentes na Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis para dizer de sua justiça relativamente às pretensões da população. Quanto à necessidade de um diálogo que vá de encontro ao seu justo desejo de pertencerem também administrativamente ao Município de Vale de Cambra. Como até hoje não houve qualquer desenvolvimento, vimos junto de V. Exa. (agora na qualidade de Presidente da Câmara) entregar um abaixo-assinado dos moradores das Baralhas que habitam na área geográfica/administrativa do Município de Oliveira de Azeméis e que reafirmam aquela pretensão.” Usando da palavra o Senhor Presidente disse que estava disponível para tratar do assunto com o Presidente da Câmara de Vale de Cambra e com mais ninguém. =====

=====  
*A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

=====  
*E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi.* =====